



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ -
PRODEPA

PCMSO
PROGRAMA DE CONTROLE
MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

AGOSTO/2021



Centro de Medicina do Trabalho
Rua Diogo Moia, 566 – Umarizal.
Fone/fax: (91) 3242-850

SUMÁRIO

1 - OBJETIVO E DIRETRIZES DO PCMSO	5
2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	5
3 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PCMSO	5
4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	6
5 - RISCOS OCUPACIONAIS NA EMPRESA.....	6
6 - AÇÕES DE SAÚDE	7
6.1- AÇÕES PRIMÁRIAS.....	7
6.2 - AÇÕES SECUNDÁRIAS.....	7
7 - RESPONSABILIDADES.....	8
8 – INFORMES SOBRE ERGONOMIA.....	8
9 – AMÔNIA – DANOS À SAÚDE	9
10 - MATERIAL E MEDICAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS	9
11 - RECOMENDAÇÕES	10
12 - EMISSÃO E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT).....	10
13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE RISCOS OCUPACIONAIS.....	10
14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11
15 - CRONOGRAMA DE AÇÕES.....	11
16 - ANEXO I - FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DE EPI	12
17 - ANEXO II - TABELA DE PROCEDIMENTOS E RISCOS OCUPACIONAIS POR SETOR E FUNÇÃO	14
18 - ANEXO III - COVID-19	25

1 - OBJETIVO E DIRETRIZES DO PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO tem como objetivo a promoção e preservação da saúde do conjunto dos trabalhadores de uma empresa. Deve ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho e tem validade de doze meses.

A Norma Regulamentadora No. 7 (NR7), aprovada pela Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PCMSO por parte de todos os empregadores que admitam trabalhadores como empregados.

Para a efetiva observância dessa exigência legal, estabelecemos um conjunto de procedimentos articulados que vão desde a conscientização da população alvo (empregados/empregadores) até ações secundárias de saúde, sempre procurando valorizar o trabalhador, sua relação com a atividade laboral e o aspecto clínico epidemiológico.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA
NOME FANTASIA	PRODEPA
CNPJ	05.059.613/0001-18
ENDEREÇO	Rod Augusto Montenegro, S/N, Km 10, CEP: 66.820-000, Icoaraci
RAMO DE ATIVIDADE	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
CNAE	63.11—9-00
GRAU DE RISCO	02
CONTATO NA EMPRESA	Marcelo Viana Branches
TELEFONE	(91) 3344-5210
E-MAIL	marcelo.branches@prodepa.pa.gov.br

3 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PCMSO

- Dr. Jorge Aurélio Barros de Souza - Médico do trabalho - CRM: 2780/PA.

Médicos examinadores:

- Dra. Wilma Franco Sousa - CRM: 4730/PA;
- Dr. Fabricio de Sousa Gama Pantoja - CRM: 010451/PA;
- Dra. Lenina Alcântara - CRM: 2828/PA;
- Dra. Melissa Brito Lopes de Barros - CRM: 7144/PA;
- Dra. Ailana Leite Pedroso de Almeida - CRM: 6315/PA.

Endereço: Rua Diogo Móia, 566 – Belém – Pará - Bairro: Umarizal – Fone: (91) 3242–5559 / 3242–8508.

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

A PRODEPA decide-se às atividades de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, inclusive microfilmagem de documentos.

O processo de trabalho da empresa altera à medida que novas tecnologias são incorporadas. Isso fica evidente, por exemplo, pela redução do volume de documento impresso (contra cheques e outros).

Ressaltamos a necessidade de monitorar a saúde auditiva dos colaboradores que atuam diretamente na Divisão de produção, gerente e operador de computador, através do exame de audiometria, em função da exposição intermitente ao ruído, decorrente às máquinas de envelopar e triturar papéis.

Neste PCMSO incluímos informações sobre ergonomia em escritório (pág 06) e Amônia - danos à saúde (pag 07).

A inclusão de informações sobre amônia deve-se à utilização dessa substância durante o processo de revelação de microfimes (laboratório), de forma intermitente.

Essas orientações devem ser repassadas aos colaboradores de acordo com a sua exposição, setor de trabalho e função que exercem.

O agente de serviço ao realizar produtos químicos, NPK e Formicida, deve evitar o contato dessas substâncias com pele, olhos e mucosas. Mesmo cuidado recomenda-se ao laboratorista ao manipular amônia. Utilizar os EPIs recomendados pelo PPRA.

Ressaltamos a importância das medidas de controle ambiental nos ambientes de reprografia e microfilmagem (laboratório).

A existência de Técnico de Segurança do Trabalho na empresa facilita a tarefa de prevenção de doenças e acidentes do trabalho, e certamente representa valioso recurso na divulgação e implementação de condutas de cunho prevencionista.

Todas as medidas de prevenção desenvolvidas na empresa devem ser documentadas.

Entende-se como medidas preventivas: palestras, treinamentos, distribuição de boletins informativos e entrega de EPI.

5 - RISCOS OCUPACIONAIS NA EMPRESA

FÍSICOS	Umidade, ruído (intermitente), radiação não ionizante.
QUÍMICOS	Óleos e graxas, vapores de amônia, solventes, hidrocarbonetos aromáticos, NPK, formicida (em grãos) e negro de fumo.
BIOLÓGICOS	Vírus e bactérias.
ERGONÔMICOS	Sobrecarga postural estática e dinâmica, possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar, postura de pé, levantamento e transporte manual de cargas ou volumes, posturas incômodas, trabalho noturno e iluminação deficiente.
ACIDENTES	Batidas contra, assaltos, choque elétrico, incêndio ou explosão, trabalho em altura, animais peçonhentos.

6 - AÇÕES DE SAÚDE

O PCMSO é um conjunto de ações que visa a manutenção da saúde e a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes do trabalho.

6.1- AÇÕES PRIMÁRIAS

IMUNOLOGIA

De acordo com a cobertura vacinal do funcionário, deve ser feito imunobiológico pertinente. Prioritariamente, recomenda-se a vacina contra Febre Amarela e contra o Tétano, para os funcionários que atuam em campo. Entretanto, pode-se aproveitar o momento para ministrar outras vacinas do calendário básico.

A imunização pode ser feita na unidade de saúde mais próxima ou solicitada formalmente à SESMA – Secretaria Municipal de Saúde, para que seja realizada simultaneamente em todos os colaboradores, na própria empresa.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.

O uso de equipamento de proteção individual, além de indicação técnica, é exigência legal. Visa prevenir dano à saúde do trabalhador. Ele é indicado em função dos riscos ocupacionais específicos (ANEXO I).

PALESTRAS/ INFORMATIVOS/ MEDIDAS EDUCATIVAS

Têm o objetivo de levar ao conhecimento dos trabalhadores e empregadores, informações que contribuam para a prevenção de doenças e acidentes. Temas de palestras e ações preventivas programadas:

- Primeiros socorros- orientações.
- Informes sobre ergonomia - Boletim informativo (pag. 6).

6.2 - AÇÕES SECUNDÁRIAS

EXAME MÉDICO - OCUPACIONAL

Compreende a avaliação clínica, incluindo a anamnese ocupacional, exame físico e mental, e exames complementares, realizados de acordo com as especificações da NR 7 e seus anexos.

Tipos de exame ocupacional: admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional.

Quanto ao momento da realização da avaliação clínica prevista no exame ocupacional, está estabelecido na NR7 que :

- **No admissional:** deverá ser realizada antes que o trabalhador assumira suas atividades.
- **No periódico:** deve ser realizado anualmente para trabalhadores menores de 18 e maiores de 45 anos de idade, e a cada 2 anos para trabalhadores entre 18 anos e 45 anos de idade ou a intervalos menores, a critério do médico coordenador ou nos casos especificados pelo item 7.4.3 da NR7 do MTBe.

- **No exame de retorno ao trabalho:** deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia de retorno ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.
- **No exame de mudança de função:** será obrigatoriamente realizada antes da data de mudança.
- **No exame demissional:** será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

7 - RESPONSABILIDADES

7.1 - EMPREGADOR:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, com os seguintes objetivos: prevenir atos inseguros no trabalho, divulgar obrigações e proibições, determinar procedimentos, adotar medidas determinadas pelo MTBe, informar aos trabalhadores sobre procedimentos e meios de prevenir e limitar riscos de doença e acidente do trabalho;
- Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização sobre segurança e medicina do trabalho.

7.2 - EMPREGADO:

- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregado;
- Usar o EPI fornecido pelo empregador;
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras – NR;
- Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras – NR.

8 – INFORMES SOBRE ERGONOMIA

RECOMENDAÇÕES PARA O TRABALHO NA POSIÇÃO SENTADA

A cadeira de trabalho deve ser estofada, e de preferência, com tecido que permita a transpiração.

A altura da cadeira deve ser regulável.

A borda anterior do assento deve ser arredondada.

O assento deve estar na horizontal e com inclinação para frente de 10 a 15 graus.

Toda cadeira deve ter apoio para o dorso.

O ângulo entre o assento e o apoio dorsal deve ser regulável; caso não o seja, assento e encosto devem estar posicionados num ângulo de 100 graus.

O apoio para o dorso deve ter uma forma que acompanhe as curvaturas da coluna, sem retificá-la, mas também sem acentuar suas curvaturas.

O apoio para o dorso deve ter regulação de altura.

Quando o posto de trabalho for semicircular ou perpendicular, a cadeira deve ser giratória; e quando o trabalho exigir mobilidade, deve haver rodízios adequados.

10. Os pés devem estar sempre apoiados. Pode ser através de apoio para os pés portátil de altura regulável e largo o suficiente para acomodar os dois pés.

11. Deve haver espaço suficiente para as pernas debaixo da mesa ou posto de trabalho.

12. A mesa de trabalho deve dispor de borda arredondada, gavetas leves, puxadores de gaveta a serem pegos em prensa; último nível de gaveta elevado, de tal forma que seu puxador esteja a não menos que 40 cm do chão; espaço para as pernas do trabalhador, espaço para as pernas do interlocutor; e estrutura da mesa em “C”, pois permitirá a instalação de posto de serviço em “L”, possibilitando ao trabalhador girar com facilidade.

9 – AMÔNIA – DANOS À SAÚDE

O hidróxido de amônia ($\text{NH}_4 \text{OH}$) é considerado moderadamente tóxico à exposição aguda e crônica. Não foi estabelecida carcinogenicidade ocupacional.

Exposição aguda:

A amônia produz lesão tecidual semelhante a um álcali corrosivo. É muito solúvel em água e portanto atua na mucosa umedecida das vias aéreas superiores e olhos. Provoca lacrimejamento, edema de pálpebras, úlcera de córnea, atrofia da íris e cegueira devido à catarata tardia e atrofia da retina. É um severo irritante para os olhos, vias respiratórias e pele.

Nas vias aéreas pode provocar faringite, laringite, broncoespasmo, dor torácica, falta de ar e traqueíte (inflamação de traquéia), por inalação de seus vapores.

Em alta concentração (2.400 a 6500 ppm), a amônia atua sobre os pulmões, causando edema agudo, asfixia, devido ao envolvimento do sistema nervoso central, alteração no ritmo e batimentos do coração. O contato com a pele e mucosas, na forma líquida, provoca queimaduras graves.

Exposição crônica:

Na exposição a longo prazo, a amônia pode causar bronquite crônica, enfisema pulmonar e asma

A utilização de EPC – equipamentos de proteção coletiva e EPI – equipamento de proteção individual são imprescindíveis para evitar agravos à saúde dos trabalhadores expostos a esse composto químico

10 - MATERIAL E MEDICAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS

- A norma regulamentadora nº 7 preceitua que todo estabelecimento deverá dispor de material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características das atividades desenvolvidas. Referido material deve ficar guardado em local adequado, aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

Sugestão de material de primeiros socorros: soro fisiológico, gaze esterilizada, luvas cirúrgicas, algodão esterilizado, algodão hidrófilo, ataduras de imobilização, colar de imobilização, ataduras de crepe.

URGÊNCIA /EMERGÊNCIA

Em caso de acidentes ocorridos na empresa, os primeiros socorros devem ser prestados no próprio estabelecimento e se necessário, o funcionário de ser encaminhado ao hospital de urgência e emergência mais próximo da empresa.

11 - RECOMENDAÇÕES

1. Garantir a efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
2. Informar aos funcionários, caso exista, os riscos específicos a que estão expostos no ambiente de trabalho.
3. Fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamentos de proteção individual (EPI) adequados, de acordo com os riscos ocupacionais específicos, em perfeito estado de conservação e funcionamento.
4. Orientar e treinar os empregados para o uso correto dos EPIs e sensibilizá-los quanto à importância de sua utilização diária e conservação.
5. Todo funcionário, por ocasião da admissão, deve ser orientado pela empresa, sobre os riscos ocupacionais a que ficará exposto no exercício de sua função. Deve receber o EPI adequado, ser for o caso, e providenciado mecanismo de controle sobre a sua utilização.
6. A empresa deverá manter os exames periódicos atualizados e definir medidas administrativas que garantam o cumprimento do cronograma deste PCMSO.

12 - EMISSÃO E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)

A NR 07, item 7.4.8 do Ministério do Trabalho e Emprego define as condutas a serem seguidas para a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho. Nos casos onde seja constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, verificadas através dos exames médicos definidos neste PCMSO, a empresa deverá:

- Providenciar a emissão da CAT para a notificação do evento;
- Recomendar, se necessário, o afastamento do empregado da exposição ao risco ou do trabalho;
- Encaminhar o empregado à Previdência Social para o estabelecimento do nexo causal, avaliação da incapacidade e definição da conduta previdenciária a ser tomada em relação à atividade profissional;
- Subsidiar a Previdência Social com a necessária gama de informações para o julgamento criterioso de cada caso;
- Orientar e dar subsídio técnico aos funcionários, quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE RISCOS OCUPACIONAIS

Podemos dizer, de forma simplificada, que qualquer situação capaz de resultar em agravo à saúde do trabalhador ou acidente, presente no ambiente do trabalho, constitui-se em risco ocupacional.

Segundo a natureza, os riscos ocupacionais podem ser agrupados da seguinte forma:

- **Físico:** ruído, vibração, calor, radiações ionizantes, não ionizantes, frio, umidade;
- **Químicos:** poeiras, gases, vapores, fumos e substâncias químicas em geral;
- **Biológicos:** bactérias, fungos, vírus, parasitas, protozoários, bacilos;
- **Ergonômico:** postura inadequada, movimentos repetitivos, esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, trabalho em turno e noturno, jornadas de trabalho prolongada e estresse físico e psíquico;
- **Acidentes:** eletricidade, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, armazenamento inadequado e outras situações que podem causar acidentes.

14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem **validade de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022** e pode ser alterado a qualquer momento, no todo ou em parte, sempre que houver mudanças nos riscos ocupacionais presentes na empresa.
- A empresa deve emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, nos casos de ocorrência ou agravamento de doenças profissionais ou acidentes de trabalho.
- Cabe ao empregado cumprir as ordens de serviço expedidas pelo empregador, concernentes à segurança e medicina do trabalho.
- A empresa deve observar as disposições legais relativas à segurança e medicina do trabalho, sob pena de sanções previstas na legislação pertinente.
- Ao final da vigência deste PCMSO, deve ser elaborado o relatório anual nos moldes estabelecidos na NR 7 (Anexo 2).

15 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

ANO	2021					2022						
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
ELABORAÇÃO DO PCMSO	X											
EXAMES OCUPACIONAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PRIMEIROS SOCORROS								X				
ERGONOMIA - Boletim Informativo							X					
RELATÓRIO ANUAL												X

Obs. Cronograma sujeito a modificações.

Belém (PA), 01 de Agosto de 2021.



Médico do Trabalho
Elaborador e coordenador do PCMSO



FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DE EPI's

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

FUNCIONÁRIO(A):
SETOR:

MATRÍCULA:
FUNÇÃO:

DATA DE ADMISSÃO:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os efeitos legais, ter sido orientado previamente sobre os riscos inerentes as minhas atividades, e ter sido treinado adequadamente quanto ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual que deverei utilizar. Comprometo-me também a seguir o que determina o **item 6.7.1, da NR-06, Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 do MTE, conforme descrito abaixo:**

6.7.1 - Cabe ao Empregado

- Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para o uso; e,
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Assinatura: _____

Data: _____

Data	Descrição	Qtd.	Und.	C.A	Assinatura	Observação

17 - ANEXO II - TABELA DE PROCEDIMENTOS E RISCOS OCUPACIONAIS POR SETOR E FUNÇÃO

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS	FATOR DE RISCO	EXAMES/ PERIODICIDADE	AÇÕES PRIMARIAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Presidente. Assessor. Analista de sistemas. Chefe de gabinete. Secretário (a).	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
ASSESSORIA JURÍDICA	Assessor. Secretário (a). Auxiliar administrativo - secretário (a).	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO - ACI	Contador. Auxiliar administrativo. Administrador (a).	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
ASSESSORIA DE IMPRENSA	Gerente de área. Assessor de imprensa. Jornalista.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI	Operador de teleprocessamento. Administrador (a). Auxiliar de produção.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE - APQ	Analista de sistemas. Contador (a).	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF	Assessor. Assessor II. Diretor. Secretário (a).	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
GERÊNCIA DE PESSOAS – GPE	Biblioteconomista. Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS	FATOR DE RISCO	EXAMES/ PERIODICIDADE	AÇÕES PRIMARIAS
GERÊNCIA DE PESSOAS – GPE – SESMT	Médico.	Biológico	Vírus e bactérias (eventual)	Clínico: anual. Complementares:-	Imunização adequada.
	Técnico de Segurança do Trabalho.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares:-	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DDP	Assistente administrativo. Assistente social. Auxiliar administrativo. Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP	Assistente administrativo. Auxiliar administrativo. Auxiliar de produção. Programador de computador. Gerente. Operador de computador.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GAD	Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC	Assistente administrativo. Assistente de produção. Gerente. Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – DIE	Contínuo. Digitador. Assistente administrativo. Auxiliar administrativo. Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS	FATOR DE RISCO	EXAMES/ PERIODICIDADE	AÇÕES PRIMARIAS
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – DIE – MOTORISTAS	Motorista	Físico Ergonômico biomecânico Acidente Acidente	Ruído (intermitente) Sobrecarga postural estática Batidas contra Assaltos	Clínico: anual. Audiometria: Admissional, 6 meses após, e a partir daí anual, periódico, mudança de função e demissional.	-
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – DIE - XEROX	Operador de máquina copiadora.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico Químico Acidente	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimentos repetitivos Postura de pé (eventual) Negro de fumo Possibilidade de cortes	Clínico: anual. Complementares: Hemograma completo e gama GT, no admissional, periódico, demissional e mudança de função	-
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – DIE – JARDINAGEM	Agente de serviço.	Físico Físico Físico Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico Acidente Químico	Umidade Ruído (intermitente) Radiação não ionizante Sobrecarga postural estática e dinâmica Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes Animais peçonhentos Produtos químicos – NPK, Friponil (em grãos)	Clínico: anual. Complementares: Audiometria: Admissional, 6 meses após, e a partir daí anual, periódico, mudança de função e demissional.	EPI: Ver PPRA.
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – DIE – MANUTENÇÃO	Engenheiro eletricista.	Físico	Radiação não ionizante (eventual)	Clínico: anual. Complementares: -	EPI: Ver PPRA.
	Técnico em Eletrotécnica. Técnico em manutenção	Físico Físico Químico Químico Químico Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico Acidente Acidente Acidente Acidente	Umidade Radiação não ionizante (eventual) Óleos e graxas (eventual) Solventes (eventual) Hidrocarbonetos aromáticos (eventual) Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes Sobrecarga postural dinâmica Posturas incômodas Choque elétrico Trabalho em ambientes com risco de incêndio e explosão Animais peçonhentos Trabalho em altura	Clínico: anual. Complementares: Hemograma e gama GT : admissional, periódico e mudança de função. Glicemia, acuidade visual, eletrocardiograma: admissional, periódico e mudança de função. Eletroencefalograma: admissional.	EPI: Ver PPRA.

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS	FATOR DE RISCO	EXAMES/ PERIODICIDADE	AÇÕES PRIMARIAS
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DMP	Auxiliar administrativo. Assistente administrativo. Auxiliar de produção. Digitador (a). Gerente. Operador de computador. Técnico de contabilidade.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Posturas incômodas Sobrecarga postural estática e dinâmica Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
GERÊNCIA FINANCEIRA - GFI	Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF	Administrador (a). Auxiliar administrativo. Auxiliar de produção. Gerente. Assistente administrativo. Técnico de contabilidade.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DCT	Auxiliar de produção. Contador. Administrador (a). Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – DDS	Diretor (a).	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – DDS – ASSESSORIAS	Assessor.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE SISTEMAS – GES	Assessor (a). Gerente. Analista de sistemas.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE CONTROLE E QUALIDADE - DCQ	Gerente. Programador de computador.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS	FATOR DE RISCO	EXAMES/ PERIODICIDADE	AÇÕES PRIMARIAS
DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS – DCS	Analista de sistemas. Gerente. Web Designer. Assessor.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
GERÊNCIA DE NEGÓCIOS DE SISTEMAS – GNS	Analista de sistemas. Assistente administrativo. Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS - DSC	Analista de sistemas. Analista de desenvolvedor. Gerente. Programador de computador.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS -DSE	Analista de sistemas.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – GTI	Assessor II.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE FERRAMENTAS DE APOIO – DFA	Analista de geoprocessamento. Assessor. Gerente. Programador de computador.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO – DPI	Assessor. Analista de sistemas. Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS – DPE	Gerente de área. Diretor Secretário (a). Analista de sistemas.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS	FATOR DE RISCO	EXAMES/ PERIODICIDADE	AÇÕES PRIMARIAS
GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES – GIT	Assessor. Assistente administrativo. Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
	Engenheiro de Telecomunicações. Analista de telecomunicações.	Físico Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Radiação não ionizante Sobrecarga postural estática e dinâmica Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
	Técnico de telecomunicações.	Acidente Acidente Físico Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Trabalho em altura Animais peçonhentos Radiação não ionizante Sobrecarga postural estática e dinâmica Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: Hemograma, glicemia, acuidade visual, eletrocardiograma: admissional, periódico e mudança de função. Eletroencefalograma: admissional.	EPI: Ver PPRA.
GERÊNCIA DE PROJETOS LÓGICO DE REDES – GLR	Gerente. Analista de suporte. Engenheiro de Telecomunicações. Analista de telecomunicações.	Acidente Físico Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Animais peçonhentos Radiação não ionizante Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	-
GERÊNCIA DE PROJETOS LÓGICO DE REDES – GLR	Técnico de telecomunicações.	Acidente Acidente Físico Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Trabalho em altura Animais peçonhentos Radiação não ionizante Sobrecarga postural estática e dinâmica Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: Hemograma, glicemia, acuidade visual, eletrocardiograma: admissional, periódico e mudança de função. Eletroencefalograma: admissional.	EPI: Ver PPRA.
DIVISÃO DE INFOVIAS DIGITAIS – DIF	Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS	FATOR DE RISCO	EXAMES/ PERIODICIDADE	AÇÕES PRIMARIAS
DIVISÃO DE INFOVIAS DIGITAIS – DIF	Analista de suporte. Engenheiro de telecomunicações. Analista de telecomunicações.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico Acidente Acidente Físico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar Trabalho em altura Animais peçonhentos Radiação não ionizante	Clínico: anual. Complementares: Hemograma, glicemia, acuidade visual, eletrocardiograma: admissional, periódico e mudança de função. Eletroencefalograma: admissional.	EPI: Ver PPRA.
DIVISÃO DE CIDADES DIGITAIS – DCI	Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
GERÊNCIA DE PROJETOS E CIDADANIA – GPC	Analista de sistemas. Assistente técnico de informática. Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – DRI	Assistente administrativo. Diretor (a). Secretário (a).	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - GCO	Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE ATENDIMENTO – DAT	Assistente de produção. Auxiliar de produção. Gerente. Operador de computador. Operador de teleprocessamento. Assistente administrativo.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE MARKETING – DMK	Analista de sistemas. Gerente de divisão. Operador de teleprocessamento.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
GERÊNCIA DE NEGÓCIOS – GNE	Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS	FATOR DE RISCO	EXAMES/ PERIODICIDADE	AÇÕES PRIMARIAS
DIVISÃO COMERCIAL – DCO	Analista de Negócios. Assistente de produção. Gerente. Operador de computador. Operador de teleprocessamento.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	. Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA – DAE	Operador de computador. Gerente de divisão.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	. Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
GERÊNCIA DE NÚCLEOS – GNU	Analista de sistemas – SEAD Gerente da área. Analista de Sistemas - SESPA	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6).
DIVISÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS – DNR	Gerente de divisão. Técnico de manutenção eletrônica. Auxiliar de produção.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática e dinâmica Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS (ALTAMIRA)	Analista de suporte. Técnico de telecomunicações.	Acidente Acidente Acidente Físico Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Animais peçonhentos Batidas contra Assaltos Radiação não ionizante Sobrecarga postural estática e dinâmica Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	
DIVISÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS (ITAITUBA)	Analista de suporte.				
DIVISÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS (MARABÁ)	Analista de suporte.				
DIVISÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS (PARAGOMINAS)	Analista de suporte.				
DIVISÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS (SANTARÉM)	Analista de sistemas.				
DIVISÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS (SANTARÉM)	Analista de suporte.				
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - DTC	Diretor. Gerente de divisão. Assessor II. Secretária.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6).

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS	FATOR DE RISCO	EXAMES/ PERIODICIDADE	AÇÕES PRIMARIAS
GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS – GPS	Gerente. Assistente administrativo. Operador de computador.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
GERÊNCIA DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES - GRT	Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
GERÊNCIA DE TRATAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GTED	Biblioteconomista. Gerente	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6)
DIVISÃO DE MICROFILMAGEM	Agente de serviço. Assistente administrativo Auxiliar de produção. Assistente de produção Auxiliar administrativo. Biblioteconomista. Digitador. Operador de computador. Operador micrográfico. Operador de teleprocessamento.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6).
DIVISÃO DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO - DMD	Laboratorista.	Químico Ergonômico biomecânico	Vapores de amônia (eventual) Sobrecarga postural estática	Clínico: anual. Complementares: Hemograma completo e gama GT: no admissional, periódico, demissional e mudança de função	EPI: Ver PPRÁ.
DIVISÃO DE LOGÍSTICA – DLO	Assistência técnica de informática. Auxiliar de produção. Operador de computador. Programador de computador. Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico Ergonômico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar Iluminamento deficiente	Clínico: anual. Complementares: -	.

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS	FATOR DE RISCO	EXAMES/ PERIODICIDADE	AÇÕES PRIMARIAS
DIVISÃO DE PRODUÇÃO - DPR	Gerente. Operador de computador.	Físico Ergonômico Ergonômico biomecânico Químico	Ruído (intermitente) Trabalho noturno Sobrecarga postural estática e dinâmica Negro de fumo	Clínico: anual Complementares : Audiometria: Admissional, 6 meses após, e a partir daí anual, periódico, mudança de função e demissional. Hemograma completo e gama GT: no admissional, periódico, demissional e mudança de função	EPI: Ver PPRA.
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL – DIC	Analista de suporte. Auxiliar de produção. Assistente Técnico de Informática. Assessor. Gerente. Técnico de manutenção. Analista de redes de comunicação.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática e dinâmica Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação o sobre ergonomia (Ver pág. 6).
	Técnico de telecomunicações.	Acidente Acidente Físico Ergonômico biomecânico	Trabalho em altura Animais peçonhentos Radiação não ionizante Sobrecarga postural estática e dinâmica	Clínico: anual. Complementares: Hemograma, glicemia, acuidade visual, eletrocardiograma: admissional, periódico e mudança de função. Eletroencefalograma: admissional.	EPI: Ver PPRA.
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE REDES – DSR	Analista de suporte. Gerente. Técnico de telecomunicação. Programador de computador.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico Ergonômico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar Iluminamento deficiente	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação o sobre ergonomia (Ver pág. 6).
GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO – GST	Analista de suporte. Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico Ergonômico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar Iluminamento deficiente	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação o sobre ergonomia (Ver pág. 6).

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS	FATOR DE RISCO	EXAMES/ PERIODICIDADE	AÇÕES PRIMÁRIAS
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE DADOS - DID	Analista de sistema. Analista de suporte. Assessor. Gerente.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico Ergonômico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar Iluminamento deficiente	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6).
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÕES - DIA	Analista de suporte. Assistente técnico de informática. Gerente. Operador de teleprocessamento.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico Ergonômico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar Iluminamento deficiente	Clínico: anual. Complementares:	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6).
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - DTC	Administrador de banco de dados.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6).
SEFA	Administrador de banco de dados.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6).
DIVISÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA - DAE	Economista.	Ergonômico biomecânico Ergonômico biomecânico	Sobrecarga postural estática Possibilidade de movimento repetitivo de pequena amplitude ao digitar	Clínico: anual. Complementares: -	Orientação sobre ergonomia (Ver pág. 6).

NOTA: A solicitação de exames complementares deve ser respaldada na avaliação clínica, anamnese, antecedente mórbido pessoal e familiar.

18 - ANEXO III - COVID-19

Introdução

Este documento complementa as orientações do PCMSO vigente. Válido para o período da pandemia. Reúne medidas voltadas à prevenção da COVID – 19. Todas as medidas e orientações constantes deste documento observam as diretrizes e orientações do **Ministério da saúde e Decreto Estadual nº 777 de maio de 2020**. Essas medidas já foram amplamente divulgadas na sociedade e assimiladas por empresas dos diversos segmentos econômicos e cidadãos, tanto que a maioria dessas medidas já está em uso na sociedade.

Cabe à empresa adotar os procedimentos administrativos necessários (ordens de serviço, treinamentos, diálogos de segurança, divulgação de mensagens e ilustrações) para viabilizar a implantação e o cumprimento das medidas gerais de prevenção à COVID19.

Medidas educativas são imprescindíveis quando se fala de prevenção. Mas nesse momento de pandemia também é importante oportunizar o acesso fácil à lavagem das mãos, uso de barreiras físicas (placa em acrílico), quando indicado, para evitar proximidade de clientes, uso do papel filme nas máquinas de cartão de crédito e celulares, pois deixam as superfícies desses equipamentos lisas e dessa forma facilita a limpeza após o uso.

COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

O que é o coronavírus?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Quais são os sintomas

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar

Como é transmitido

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;

- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

Diagnóstico

O diagnóstico da COVID-19 é realizado primeiramente pelo profissional de saúde que deve avaliar a presença de critérios clínicos:

- Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, que pode ou não estar presente na hora da consulta (podendo ser relatada ao profissional de saúde), acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória, o que é chamado de Síndrome Gripal.
- Pessoa com desconforto respiratório/dificuldade para respirar OU pressão persistente no tórax OU saturação de oxigênio menor do que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto, o que é chamado de Síndrome Respiratória Aguda Grave.
- Caso o paciente apresente os sintomas, o profissional de saúde poderá solicitar exames laboratoriais: De biologia molecular (RT-PCR em tempo real) que diagnostica tanto a COVID-19, a Influenza ou a presença de Vírus Sincicial Respiratório (VSR). Imunológico (teste rápido) que detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras coletadas somente após o sétimo dia de início dos sintomas.
- O diagnóstico da COVID-19 também pode ser realizado a partir de critérios como: histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica, também observado pelo profissional durante a consulta.

Como se proteger

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.

Recomendações diante de colaboradores suspeitos ou portadores de COVID – 19

Os colaboradores suspeitos e portadores de COVID – 19, devem ficar afastados do trabalho por no mínimo 14 dias, a contar do início dos sintomas. Em isolamento social, para tratar-se e evitar a disseminação da doença no trabalho e na comunidade. Ao final do período de afastamento, mediante avaliação clínica, retornará ao trabalho. Colaboradores do grupo de risco (idosos e portadores de doenças como diabetes, cardiopatias e as que comprometem a imunidade) devem ser afastados do trabalho ou do contato direto com o público.

- *Caso suspeito: em época de pandemia, consideraremos suspeito de COVID – 19, o colaborador que apresentar febre e/ou apresentar sintomas respiratórios (espirros, tosse, dor de garganta), com ou sem febre.*

Práticas referentes aos trabalhadores pertencentes a grupo de risco

- *Os trabalhadores pertencentes a grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;*
- *Caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes a grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho.*

Fluxograma sugerido para casos suspeitos

A chefia imediata de cada setor, já previamente sensibilizada e orientada quanto à COVID-19, por estar em contato mais próximo e diário com o colaborador do setor, providenciará o afastamento do funcionário que manifestar sintomas respiratórios ou sugestivos de COVID - 19, com a maior brevidade possível, transferindo para momento oportuno a formalização do afastamento, evitando dessa forma a disseminação da doença pelo contato desnecessário com outros setores e colegas de trabalho.

O colaborador será orientado a procurar avaliação médica, para tratamento adequado.

A empresa deverá providenciar que o trabalhador com suspeita ou ocorrência de infestação por Covid-19 realize uma tele consulta com o médico do trabalho ou médico examinador, cabendo o mesmo elaborar Laudo Médico de acordo com cada caso, e indicar o afastamento do trabalhador da atividade por um período suficiente e seguro até que o vírus se torne inativo, para evitar a contaminação de outros trabalhadores.

Busca ativa de casos

A chefia de seção deve ser orientada a observar colaboradores com sintomas sugestivos de COVID – 19, dispensar o funcionário e orientá-lo a procurar o atendimento médico. Além disso, recomenda-se aferir temperatura dos colaboradores ao chegarem na empresa, diariamente. E orientar a todos colaboradores da necessidade de comunicar à empresa quando apresentarem sintomas ou sinais sugestivos de COVID - 19.

Fonte: Ministério da saúde/ Decreto estadual/PA, nº 777, de maio de 2020.

Belém-PA, 01 de agosto de 2021.



Dr. Jorge Aurélio Barros de Souza
Médico do Trabalho
CRM: 2780/PA

**Jorge Aurélio Barros de Souza - CRM: 2780/PA.
Elaborador do PCMSO**

PREVENÇÃO DE CONTÁGIO – COVID-19 – MOD 01

NOME DA EMPRESA:

ASSUNTO: Prevenção da COVID-19.

PÚBLICO ALVO: Todos os colaboradores da empresa.

JUSTIFICATIVA: O momento de pandemia exige o envolvimento de todos para evitar a disseminação do Coronavírus.

O QUE É COVID-19?

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas (80%) e 20% necessitam de tratamento hospitalar e alguns desses casos podem ter gravidade extrema.

PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar

TRANSMISSÃO

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.- Fonte Ministério da saúde.

PARA SE PROTEGER E PREVENIR-SE DA COVID-19, É SIMPLES:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.

PREVENÇÃO DE CONTÁGIO – COVID 19 – MOD 02

NOME DA EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA

ASSUNTO: Prevenção de contágio pelo Coronavírus.

PÚBLICO ALVO: Gerência/ Chefia/ Supervisão.

JUSTIFICATIVA: A busca ativa é uma medida importante na prevenção de novos casos.

Nota: A gerência de setor deve ficar atenta a colaboradores com sintomas sugestivos de doença respiratória, neste período de pandemia e orientá-los a procurar sua chefia imediata no caso de adoecimento.

CONDUTA PARA CASOS SUSPEITOS DE COVID-19

Os colaboradores suspeitos e portadores de COVID – 19 devem ficar afastados do trabalho por no mínimo 14 dias, a contar do início dos sintomas. Em isolamento social, para tratar-se e evitar a disseminação da doença no trabalho e na comunidade. Ao final do período de afastamento, mediante avaliação clínica, retornará ao trabalho. Colaboradores do grupo de risco (idosos e portadores de doenças como diabetes, hipertensão arterial, cardiopatias e as que comprometem a imunidade) devem ser afastados do trabalho ou do contato direto com o público.

CASO SUSPEITO DE COVID-19

O colaborador que apresentar febre de causa indefinida e/ou apresentar sintomas respiratórios (espirros, tosse, dor de garganta), com ou sem febre.

O FLUXOGRAMA SUGERIDO PARA CASOS SUSPEITOS

A chefia imediata ou gerência de setor, por estar em contato mais próximo e diário com o colaborador, providenciará o afastamento do funcionário doente que manifestar sintomas respiratórios ou sugestivos de COVID - 19, com a maior brevidade possível, transferindo para momento oportuno a formalização do afastamento, evitando dessa forma a disseminação da doença pelo contato desnecessário com outros setores e colegas de trabalho.

O colaborador será orientado a procurar avaliação médica, para tratamento adequado.

OUTRAS MEDIDAS PERTINENTES ÀS CHEFIAS DE SETOR

A chefia/gerência deve garantir o fácil acesso à limpeza das mãos com água e sabão ou álcool gel, disponibilidade de máscaras, face shield (quando for o caso), limpeza das superfícies das mesas, balcões, maçanetas, telefones, equipamentos e mecanismos que garantam o distanciamento mínimo de 1 metro e meio de outras pessoas. A limpeza das superfícies das mesas, balcões e equipamentos é com água sanitária ou álcool.

